LEI Nº 1.821, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Altera a Denominação da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Irmas Juliana e Alini dos Santos Marcos, e dá outras providências.

VANDERLEI PALHARI, Prefeito do Município de Chupinguaia, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores de Chupinguaia aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica alterada a denominação da **"Escola Municipal de Educaçao Infantil e Ensino Fundamental Irmãs Juliana e Alini dos Santos Marcos"** para **"Escola Municipal de Ensino Fundamental Irmãs Juliana e Alini dos Santos Marcos"**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação revogada as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Chupinguaia (RO), 07 de junho de 2016

VANDERLEI PALHARI
Prefeito

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora Geral

CLARICE LACERDA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação